

MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO

Rua sete de setembro, nº 282, centro – CEP: 15313-000 – Fone: (17) 3831-7090

E-mail: municipio@novacastilho.sp.gov.br – CNPJ: 01.613.202/0001-71

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A **Prefeitura do Município de Nova Castilho**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Sr. **Maicon Garcia Pirola**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação do Concurso Público N.º 001/2025**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
DIRETOR DE ESCOLA	40h	02 + CR*	R\$ 6.479,36	R\$ 100,00	Graduação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Planejamento Institucional ou Administração Escolar, ou em nível de pós-graduação em Administração escolar, ou nomenclatura equivalente; Experiência mínima exigida de 2 (dois) anos de efetivo exercício na docência no Ensino Fundamental I.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40h	02 + CR*	R\$ 4.835,00	R\$ 100,00	Graduação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia, habilitação em Supervisão Escolar e Orientação Educacional ou Licenciatura Plena na área da Educação com especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional Experiência mínima exigida de 2 (dois) anos de efetivo exercício na docência no Ensino Fundamental I.

5.2 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha para o **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO** serão compostas conforme apresentado a seguir:

ÁREA	Nº DE QUESTÕES	UNITÁRIO	TOTAL
a) Língua Portuguesa	10	3,00	30,00
b) Matemática / Raciocínio Lógico	10	2,00	20,00
c) Conhecimentos Gerais	10	5,00	50,00
TOTAL	30		100,00

11.1 O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para todos os cargos de **Nível Superior**.

MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO

Rua sete de setembro, nº 282, centro – CEP: 15313-000 – Fone: (17) 3831-7090

E-mail: municipio@novacastilho.sp.gov.br – CNPJ: 01.613.202/0001-71

Estado de São Paulo

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
PÓS-GRADUAÇÃO (<i>lato sensu</i> de 360 horas)	02 (dois) pontos – máximo dois título
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO	0,5 (zero vírgula cinco) ponto – máximo dois títulos
Pontuação Máxima	05 pontos

11.3 A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “05 (cinco) pontos”.

12.3 A nota final dos candidatos será de no máximo 105 (cento e cinco) pontos, sendo 100 (cem) pontos, correspondentes à prova objetiva e 05 (cinco) pontos correspondentes aos títulos.

LEIA-SE:

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
DIRETOR DE ESCOLA	40h	02 + CR*	R\$ 6.479,36	R\$ 100,00	Graduação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Planejamento Institucional ou Administração Escolar, ou em nível de pós-graduação em Administração escolar, ou nomenclatura equivalente; Experiência mínima exigida de 2 (dois) anos de efetivo exercício na docência no Ensino Fundamental I ou Educação Infantil.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40h	02 + CR*	R\$ 4.835,00	R\$ 100,00	Graduação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia, habilitação em Supervisão Escolar e Orientação Educacional ou Licenciatura Plena na área da Educação com especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional Experiência mínima exigida de 2 (dois) anos de efetivo exercício na docência no Ensino Fundamental I ou Educação Infantil.

MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO

Rua sete de setembro, nº 282, centro – CEP: 15313-000 – Fone: (17) 3831-7090

E-mail: municipio@novacastilho.sp.gov.br – CNPJ: 01.613.202/0001-71

Estado de São Paulo

5.2 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha para o **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO** serão compostas conforme apresentado a seguir:

ÁREA	Nº DE QUESTÕES	UNITÁRIO	TOTAL
a) Língua Portuguesa	10	5,00	50,00
b) Matemática / Raciocínio Lógico	10	3,00	30,00
c) Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00
TOTAL	30		100,00

11.1 O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para todos os cargos de **Nível Superior**.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO	03 (três) pontos – máximo um título
MESTRADO	02 (dois) pontos – máximo um título
PÓS-GRADUAÇÃO (<i>lato sensu</i> de 360 horas)	0,5 (zero vírgula cinco) ponto – máximo dois títulos
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO	01 (um) ponto – máximo dois títulos
Pontuação Máxima	08 pontos

11.3 A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “08 (oito) pontos”.

12.3 A nota final dos candidatos será de no máximo 108 (cento e oito) pontos, sendo 100 (cem) pontos, correspondentes à prova objetiva e 08 (oito) pontos correspondentes aos títulos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Nova Castilho/SP, 05 de maio de 2024.

MAICON GARCIA PIROLA

Prefeito de Nova Castilho